



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2021

CONTRATO N° 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2021

**OBJETO:** contratação de empresa que fornecerá o serviço de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas, folhas e podas de árvore.

**CONTRATADA:** Luiz Frassato Netto LTDA, CNPJ n° 40.476.675/0001-26

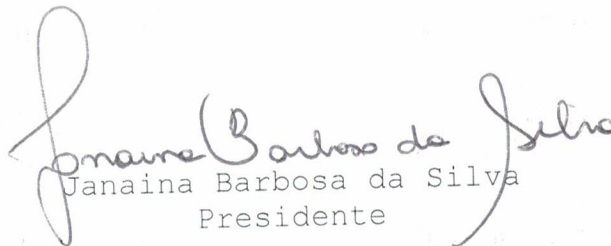
**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 à 13/06/2022

Porecatu, 11 de junho de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CONTRATO N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA LUIZ FRASSATO NETTO LTDA

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório n° 06/2021, dispensa de licitação n° 05/2021, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o n° 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada pela presidente Janaina Barbosa da Silva, portadora do RG n° 7.042.071-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 021.550.549-20, brasileira, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 989, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.476.675/0001-26, sediada à Rua Alcides Gerson Cavalheri, 342, no município de Porecatu, por meio de seu representante legal Luiz Frassato Netto, portador do RG n° 7.779.468-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 005.902.619-75, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** - A CONTRATADA fornecerá o serviço de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas, folhas e podas de árvore para a Câmara Municipal de Porecatu pelo período 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do serviço contratado, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório n° 06/2021, dispensa de licitação n° 05/2021, da Câmara Municipal de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda** - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) no período contratado, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00.

**Cláusula Terceira** - O pagamento será realizado em três parcelas de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) via transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada no prazo de 10 dias após emissão e entrega de cada nota fiscal. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento se dará no prazo de 10 dias após devolução das mesmas com as devidas correções.

*Netto* 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos serviços realizados;
- 2 - Disponibilizar o serviço contratado no prazo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato;
- 3 - Decorrido o prazo estipulado, se a CONTRATADA não executar os serviços sem motivo aceito pela Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 4 - É facultado à Câmara Municipal de Porecatu transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** - Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2021 a 13 de junho de 2022, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Sétima** - Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** - O fiscal do contrato será o presidente da Câmara Municipal de Porecatu.

**Cláusula Nona** - O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a Câmara Municipal de Porecatu.

**Cláusula Décima** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

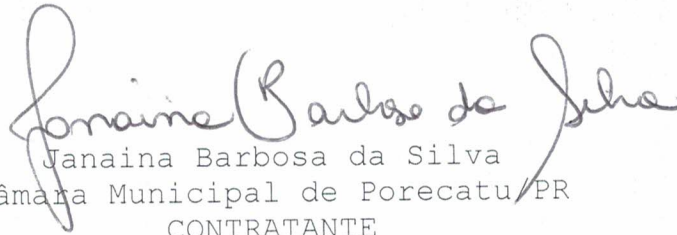
*Mett*



35

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 11 de junho de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Câmara Municipal de Porecatu/PR  
CONTRATANTE

  
Luiz Frassato Netto  
Empresa Luiz Frassato Netto Ltda  
CONTRATADA

Pitangueiras, 11 de junho de 2021.

**MARCOS MARQUES MOTA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Marcos Marques Mota  
Código Identificador:CSA395B4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Planalto, - CNPJ 76.460.526/0001-16 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput do Artigo 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, firma termo de fomento, com INEXIGIBILIDADE de chamamento público, conforme especificações a seguir:

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para execução da Atividade "A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DA RADIODIFUSÃO", objetivando a divulgação de informações na área da saúde, educação, meio ambiente, urbanismo, cultura, assistência social e demais informações de interesse do Município de Planalto.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO – ACEP.

**CNPJ N.º:** 02.468.958/0001-37

**ENDEREÇO:** Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, na Cidade de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Sendo o Repasse do Município de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) e a contrapartida da Entidade de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE REPASSE:** O repasse será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) de acordo com o programa de desembolso conforme disposto no Plano de Aplicação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme determinado no Termo de Fomento.

Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação da INEXIGIBILIDADE.

A documentação apresentada, bem como os pareceres e as justificativas, estão disponíveis para consulta no Processo Administrativo 002/2021.

**PLANALTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Publicado por:  
Cezar Augusto Soares  
Código Identificador:ED5F5DD9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 84/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2021-** Objeto: "Contratação de empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pontal do Paraná, com fornecimento de material". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 25/06/2021, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.** Edital: Estará à disposição dos interessados no

site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link  portal da transparência.

Pontal do Paraná, 11 de junho de 2021.

**VINÍCIUS CASANOVA**  
Pregoeiro- Decreto nº 9550/2021

Publicado por:  
Vinicius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:318BC0A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2021 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 43/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 83/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021**

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a toda frota da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 25/06/2021, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.** Edital: Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 11 de junho de 2021.

**AUREA MUNHOZ**  
Pregoeira - Decreto nº 9550/2021

Publicado por:  
Alexandre Machado  
Código Identificador:53823C77

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021**

**CONTRATO N.º 02/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa que fornecerá o serviço de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas, folhas e podas de árvore.

**CONTRATADA:** Luiz Frassato Netto LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 à 13/06/2022

Porecatu, 11 de junho de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:FF34EFD1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 26/2021**

**PORTARIA Nº 26/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 21/2021, que concedeu férias à servidora Sâmela Alline Cavalcante Coelho no período de 14 de junho a 01 de julho de 2021.

Porecatu, 10 de junho de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:BA834634

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 062, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.886/20, de 02 de dezembro de 2020.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

0700	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
0703	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	
1.004	Aquisição de Veículo Pesado	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Fonte de Recursos – 795 – SEDU – Aquisição Caminhão Poliguidaste 2021

0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.031	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

Fonte de Recursos – 107 – Educação – Salário Educação

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos e o Cancelamento Total/Parcial da seguinte dotação orçamentária.

0500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

0500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.010	Manutenção da Merenda Escolar	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00

Fonte de Recursos – 107 – Educação – Salário Educação

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e um (10.06.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Paulo Pereira  
Código Identificador:132BF52B

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 89/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 89/2021**

**Pregão Presencial nº 13/2021**

**Objeto:** a aquisição parcelada de utensílios de copa cozinha, higiene e limpeza para a secretaria municipal de Saúde.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

**Valor:** LOTE-I: R\$ 52.347,05 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

LOTE-II: R\$ 15.721,24 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação orçamentária:** 2.042.3390.30.00.00-722 e 2.052.3390.30.00.00-722

**Data de Assinatura:** 11/06/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:  
Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:D30F45EF